



DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO FSNUC Nº 002/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

APROVA A CANDIDATURA DA
PRESIDÊNCIA INTERINA DO FSNUC

O Fórum Nacional de Dirigentes do Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza – FSNUC, nos termos *nos termos da atribuição que lhe é conferida na Portaria GM/MMA nº 1.065 de 22 de maio de 2024*, e conforme decisão no 7º Encontro do FSNUC, realizado no dia 06 de junho de 2024;

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a candidatura à presidência interina do FSNUC de Julia Kishida Bochner, representante do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro da Cunha e Menezes
Diretor do MMA/DAP